CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 101, DE 2009

Apresentada em: 22.6.2009
Aprovada em: 22.6.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Realizar a limpeza da Praça Lina Mendes, localizada na entrada da cidade, e fazer manutenção permanente da sua jardinagem.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis possui várias praças, dentre elas a Lina Mendes, localizada na entrada da cidade.

Entretanto, a limpeza e a conservação desse patrimônio estão deixando a desejar. Há muito lixo espalhando no local, principalmente sacolas plásticas.

Por estar localizada na entrada da cidade, esta praça deve merecer atenção especial do Poder Público, por ser o primeiro patrimônio avistado por todos que passam pelo local.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador